



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 1004 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 29/9/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, acerca da alteração Estatutária que concede o pagamento de 6 (seis) meses de salário integral aos ex-ocupantes dos cargos de direção que foram demitidos ou afastados.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, informações acerca da alteração Estatutária que concede o pagamento de 6 (seis) meses de salário integral aos ex-ocupantes dos Cargos de Direção demitidos ou afastados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposição tem por escopo solicitar informações acerca da alteração levada a efeito no Estatuto da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a qual instituiu o pagamento de salário integral aos seus dirigentes demitidos ou afastados por um prazo de até 6 (seis) meses. *Q*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Importa, registrar que a presente demanda coaduna-se com o disposto no art. 225, do Regimento Interno desta Casa, in verbis:

Art.225. Constituem atos ou fatos sujeitos a fiscalização e controle da Câmara Legislativa Legislativa e suas comissões:

I – os passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referidos no art.77 da Lei Orgânica;

II – os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, incluídos os da administração indireta, qualquer que seja a autoridade que os tenha praticado.

Ante o exposto, com a finalidade precípua de exercer o papel, conferido a esta Casa de Leis, de fiscalizar os atos de gestão administrativa, conforme inteligência conferida ao art.225 do Regimento Interno desta Casa é que se solicita o envio de solicitação de informações à Companhia Imobiliária –TERRACAP, acerca da alteração levada a efeito, com o fim, sobretudo, de reunir maiores informações no que se refere a juridicidade, bem como se foram levados em consideração os princípios da Administração Pública, especialmente àqueles tratados no art.37, da Constituição Federal.

Por fim, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de que seja aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RD N° 1004/2015

Folha N° 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.004/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 30/09/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1004/2015

Folha Nº 03 Paula